

RESOLUÇÃO COMAS Nº 023/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a retificação da prestação de contas do cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Ano de 2016, em que os valores pagos com pessoal – equipe de referência com o recurso do piso fixo de Média Complexidade – PAEFI/CREAS, informados na planilha foi correspondente à R\$ 246.011.41 (duzentos e quarenta e seis mil onze reais e quarenta e um centavos), sendo o valor correto R\$ 24.611.41 (vinte e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos). Portanto o saldo financeiro apurado não é de R\$ 320.264,52 (trezentos e vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e sim de R\$ 541.664.52 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 19 de novembro de 2019.

Rosimar de Oliveira Silva
Presidente Interina COMAS-SM